



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
037	

LEI 1.718 DE 18 DE MAIO DE 2018

“Dispões sobre a denominação da Praça localizada no Parque Eldorado”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça localizada na Quadra 97, Lote 09, entre a Rua Velha Joana e Rua Tocantins do Loteamento Parque Eldorado, em nossa cidade, passa a denominar-se **“PRAÇA MUNICIPAL VELHA JOANA”**.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de maio de 2018.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.